



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1084

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 181/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

*Exonera o Servidor que menciona e dá outras
providências.*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Termo de Deliberação da Comissão Processante Disciplinar nomeada através da Portaria nº. 282/GP/2022 de 29 de Agosto de 2022, relativo ao processo administrativo nº. 003/2022 e Relatório Conclusivo de Decisão Final favorável a exoneração do servidor, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS, na Edição nº. 1.081 de 04.06.2024,

RESOLVE

Art.1º. **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **J.Z.**, ocupante do Cargo de Psicólogo - Símbolo - SES-907, Matrícula nº. 3092/01, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL - MS**, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (07.06.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 182/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL SEMECT N.º 001/2024**, de 22/01/2024 Homologado em 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 06 de fevereiro de 2024, página 01 em Edição Extra Nº 1009, para se apresentarem no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
022º	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE	20 HS
023º	JAINÉ DE LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE	20 HS
024º	MARCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE	20 HS
025º	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE	20 HS
026º	CLAUDIANA DA SILVA BLANS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE	20 HS
027º	THAIS RAQUEL RODRIGUES SANCHEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE	20 HS
028º	CLAUDIA ROMEIRO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE	20 HS
029º	ALICE DIAS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SEDE	20 HS

PROFESSOR DE ARTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/SEDE

005º	ANA CAROLINE MORAIS RAMÃO	PROFESSOR DE ARTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/SEDE	20 HS
006º	KATIELLE CAETANO VIEIRA	PROFESSOR DE ARTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/SEDE	20 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, EM (07.06.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Fátima do Sul, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Servidor **Ricardo Araújo Andrade**, ocupante do cargo de Vigia SAX-405, classe - A nível - A1, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024. Resolve ainda CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado. Período de gozo 08/05/2024 a 27/05/2024, devendo retornar as suas funções normais no dia 28 de maio do ano vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2024.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente